



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 146 / 2021

Senhor Presidente,

Indico com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, ao Chefe do Poder Executivo, em conjunto com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal da Fazenda, que estude em caráter de urgência a implantação um PLANO DE RECUPERAÇÃO ECONÔMICA, com um pacote de medidas de incentivo para os setores do comércio, indústria, serviços, turismo, cultura, educação, esporte entre outros setores produtivos do nosso município, sobretudo às micro e pequenas empresas da nossa cidade, que foram fortemente impactados em consequência da pandemia do Coronavírus.

Justificativa: A pandemia do Covid 19 trouxe enormes consequências negativas irreparáveis para toda nossa sociedade tanto no aspecto da saúde, quanto no aspecto econômico. Diante deste contexto percebe-se claramente que atual fase da pandemia exige medidas de equilíbrio entre saúde com a economia, necessitando de um plano de retomada das atividades para cada setor de maneira responsável. O objetivo deste plano é possibilitar a preservação de vidas, a geração de emprego e renda, à sobrevivência dos pequenos negócios dos mais variados segmentos e minimizar os enormes prejuízos que poderão acarretar em toda nossa sociedade. Ressalta-se

que cidades como a nossa capital Belo Horizonte, já apresentaram essas medidas de apoio ao setor produtivo, que vão desde isenção de taxas e impostos, até medidas de fomento a economia local. Destaca-se ainda dizer, que as leis aprovadas nesta Casa Legislativa no ano de 2020, Lei 3420 que trata Isenção de Alvará de minha autoria sequer foi aplicada. Desta forma ficamos na expectativa da efetivação de imediato deste plano de retomada da economia.

Itabirito, 22 de Fevereiro de 2021.



MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES

Vereador

PROTOCOLO

DATA

19.02.21

RECEBIDO POR

APROVADO

EM

22.02.2021



PRESIDENTE